

Assunto **Solicitação de esclarecimento 6856**  
De VW Licita - GELIC <vwlicita@gelicprime.com.br>  
Para <licitacao@itapetininga.sp.gov.br>  
Data 07.03.2016 09:21



À

Comissão de Licitação,

A empresa **GELIC – Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.211.422/0001-86**, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 306, 22º andar, Curitiba – PR, interessada em participar da **PREGÃO PRESENCIAL 0015/2016**, vem através deste e-mail solicitar os seguintes esclarecimentos:

O anexo I – Especificação do objeto, item 1, traz o seguinte descritivo:

- **Veículo motor mínimo 1.0, motor potência mínima de 115cv.**

**OBS.** Para oferecer um veículo com todas as especificações solicitadas no edital e ainda uma vantagem em seu custo benefício, informamos que veículos 1.0 com 72 e 76 CV (gasolina/etanol) possibilitará um consumo de combustível menor e conseqüentemente uma economia de verba destinada a esse fim.

**1. Questiona-se: Será aceito veículo com motor 1.0 e potência de 72 e 76 CV (gasolina/etanol)?**

**Respondido de forma positiva os esclarecimentos acima, habilitará a participação da Volkswagen do Brasil no certame com seu veículo: Novo Gol 1.0.**

Faz-se necessária a **comprovação** de tal exigência restritiva que de fato, atenda ao princípio do interesse público em tal limitação. Uma vez que, ela restringe a participação de interessados ferindo os princípios da AMPLA CONCORRÊNCIA e da ISONOMIA entre aqueles que pretendam fornecer bens e serviços à Administração Pública.

Reforçamos o pedido de esclarecimento com base no princípio da obrigatoriedade de motivação dos atos administrativos. Em respeito ao Estado Democrático de Direito e aos princípios da moralidade, transparência, contraditório e controle jurisdicional, a motivação se tornou em uma obrigatoriedade na edição dos atos administrativos.

Desde já agradeço

6856

Raphael Ribeiro  
Assistente de Licitação  
**GELIC - Gestão de Licitações**  
Tel.: (41) 3517.8613/ FAX: (41) 3026-5447  
End.: Mal. Floriano Peixoto, nº 306, 22º Andar  
Centro – Curitiba. CEP: 80010-130  
[raphael@gelicprime.com.br](mailto:raphael@gelicprime.com.br) | [www.gelicprime.com.br](http://www.gelicprime.com.br)



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos  
Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 - Jardim Marabá -  
CEP: 18.213-545  
Tel. (15) 3376-9640 - Fax (15) 3376-9638  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Itapetininga, 08 de março de 2016.

**Memorando n.º 038/2016**

**De:** Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos.

**Para:** Secretaria Municipal de Saúde/ SETOR DE TRANSPORTES E AMBULÂNCIA.

**REF.: QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 376/2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, PARA USO DA CENTRAL DE TRANSPORTES NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DIÁRIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

Com nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando o questionamento realizado via e-mail pela empresa **GELIC - Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda - ME - CNPJ: 21.211.422/0001-86** para análise e parecer técnico.

Aguardo o breve parecer para comunicar a empresa solicitante do esclarecimento e as demais que enviaram o comprovante de retirada de edital, uma vez que a abertura do certame está designada para o dia 14.03.2015 às 09:00 horas.

Aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE TRANSPORTE**

Da: CENTRAL DE TRANSPORTES  
Para: DEPARTAMENTO DE GESTÃO SUPRIMENTOS E CONTRATOS

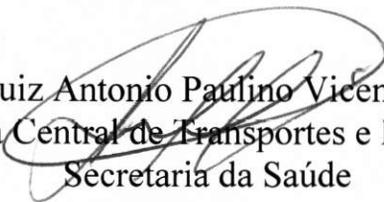
Memorando Interno 057/2016

Itapetininga, 08 de Março de 2016.

REF: Em resposta o questionamento acerca do edital do pregão presencial nº 015/2016 processo administrativo nº 376/2015 – objeto aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, para uso da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constates no anexo I do edital.

Houve um erro de digitação, onde está 115Cvs leia-se 72Cvs.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos e elevado estima e consideração.

  
Luiz Antonio Paulino Vicentini  
Diretor da Central de Transportes e Manutenção  
Secretaria da Saúde

---

**R: Orlando Scotto, N.º. 263 – Vila Arlindo Luz**  
**TEL: 3373 7129**  
**E-MAIL: [setordeambulancia@gmail.com](mailto:setordeambulancia@gmail.com)**



\_\_\_\_\_**ESTADO DE SÃO PAULO**\_\_\_\_\_

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2016 - PROCESSO Nº. 375/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, PARA USO DA CENTRAL DE TRANSPORTES NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DIARIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

O Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos vem através deste retificar o edital, em virtude do questionamento realizado pela empresa **GELIC – Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda – ME**, o qual foi analisado e emitido parecer pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando Interno nº 57/2016.

Diante dos fatos acima narrados, fica o edital retificado nos seguintes termos:

- a) No anexo I do edital, fica retificada a potência mínima de 115 Cv para 72 Cv e portanto:**

Onde se lê:

DESCRIÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Veículo automotor tipo passeio, motor mínimo 1.0, quatro portas.</li><li>➤ 05 lugares incluindo o motorista.</li><li>➤ Ano de fabricação 2015, modelo 2016 zero km;</li><li>➤ cor branco; motor potência mínima de <b>115cv</b>; combustível álcool/gasolina(bicombustível)</li><li>➤ Alimentação injeção eletrônica;</li><li>➤ Cambio de no mínimo 05 marchas 04 a frente e 01 a ré; 05 (cinco) portas, sendo duas portas de abrir( um para o motorista e a outra para o passageiro), lado esquerdo e outra lado direito;</li><li>➤ Direção hidráulica;</li><li>➤ Com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito.</li><li>➤ Apoio de cabeça dos bancos com regulagem;</li><li>➤ Barra de Proteção nas portas;</li><li>➤ Indicador gradual de temperatura da água;</li><li>➤ Limpador e lavador do para-brisa com intermitência, no vidro traseiro;</li><li>➤ Para sol com espelho de cortesia;</li><li>➤ Desembaçador de vidros traseiros</li><li>➤ Faróis de neblina</li><li>➤ Travas elétricas</li></ul>

Leia-se:

DESCRIÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Veículo automotor tipo passeio, motor mínimo 1.0, quatro portas.</li><li>➤ 05 lugares incluindo o motorista.</li><li>➤ Ano de fabricação 2015, modelo 2016 zero km;</li><li>➤ cor branco; motor potência mínima de <b>72cv</b>; combustível álcool/gasolina(bicombustível)</li></ul>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos  
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545  
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

\_\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

- Alimentação injeção eletrônica;
- Cambio de no mínimo 05 marchas 04 a frente e 01 a ré; 05 (cinco) portas, sendo duas portas de abrir( um para o motorista e a outra para o passageiro), lado esquerdo e outra lado direito;
- Direção hidráulica;
- Com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito.
- Apoio de cabeça dos bancos com regulagem;
- Barra de Proteção nas portas;
- Indicador gradual de temperatura da água;
- Limpador e lavador do para-brisa com intermitência, no vidro traseiro;
- Para sol com espelho de cortesia;
- Desembaçador de vidros traseiros
- Faróis de neblina
- Travas elétricas

b) Com a presente retificação, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 29.03.2016 às 09:00 horas, nos termos abaixo:

Onde se lê no Preâmbulo do edital:

**“EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 015/2016  
DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 14.03.2016 ÀS 09:00 HORAS.”**

Leia-se:

**“EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 015/2016  
DATA DA REALIZAÇÃO: dia 29.03.2016 ÀS 09H00 HORAS.”**

Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão Presencial nº 15/2016 e o edital com a retificação estão disponíveis no site: [www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Presencial.

Itapetininga, 09 de março de 2016.

**PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS**  
**PREGOEIRO E DIRETOR**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.  
Nome por Extenso: \_\_\_\_\_  
RG. n.º: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO

**FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO  
NÚMERO (15) 3376-9639 OU PELO E-MAIL: [licitacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@itapetininga.sp.gov.br)**